PORTARIA 104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, representantes do poder público, designados pelo Prefeito Municipal e dá outras providências.**

 **O PREFEITO MUNICIPAL** DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

 **CONSIDERANDO**, a Lei 104/2002 que estabelece a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, em seu artigo 12, inciso I, indica os representantes do poder público para compor o CMDCA.

 **RESOLVE**:

 **Art. 1º -** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, será composto por 3 (três) membros representantes do poder público.

I – Membros Titulares:

1. Fernanda Souza de Oliveira, CPF nº 099.945.716-06, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
2. Luciana Moreira Conrado, CPF nº 055.440.546-65, Secretária de Educação.
3. Pollyanna Borges, CPF nº 115.212.936-86, Secretária Municipal de Administração.

II – Membros Suplentes, respectivamente:

1. Elizângela Laurinda da Cruz dos Santos, CPF nº 046.373.316-92, Secretária de Saúde.
2. Geina Severino Botelho, CPF nº 032.007.966-00, Professora, Especialista da Educação Básica.
3. Leonardo César Alves Brito, CPF nº 124.268.756-40, Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

 **Art. 2º -** Os membros titulares e suplentes do CMDCA, exercerão mandato de dois (2) anos.

 **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Dom Bosco, 21 de setembro de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**